

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 21/2025

PROJETO DE LEI Nº 010/2025

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar ao orçamento vigente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, aprovado pela Lei Municipal nº 5.745, de 11 de dezembro de 2024, destinado a suprir dotações orçamentárias insuficientes, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar ao orçamento vigente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, aprovados pela Lei Municipal nº 5.745, de 11 de dezembro de 2024, no montante de R\$ 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais), destinado a suprir dotação orçamentária insuficiente, conforme a seguinte classificação orçamentária:

03	01	00 SERVIÇO	AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	
	2	17.512.0009.1025.0000 4 4 90 51 00	Abastecimento de Água e Esgoto OBRAS E INSTALAÇÕES	1.050.000,00 FR: 0 04 00
		04 110 000	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA GERAL	

Art. 2º O crédito adicional suplementar descrito no artigo 1º, na quantia de R\$ 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais), será coberto com recursos provenientes das anulações das seguintes dotações orçamentárias:

03	01	00 SERVIÇO AUTO	NOMO DE AGUA E ESGOTO			
	10	17.512.0009.3123.0000 3.3.90.30.00 04 110 000	Abastecimento de Água e Esgoto MATERIAL DE CONSUMO RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA GERAL	-150.000,00 F.R. Grupo: 0	04	00
	12	17.512.0009.3123.0000 3.3.90.39.00 04 110 000	Abastecimento de Água e Esgoto OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA GERAL	-250.000,00 F.R. Grupo: 0	04	00
	17	17.512.0009.3123.0000 4.4.90.52.00 04 110 000	Abastecimento de Água e Esgoto EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA GERAL	-200.000,00 F.R. Grupo: 0	04	00
	18	17.512.0009.3124.0000 3.3.90.30.00 04 110 000	Abastecimento de Água e Esgoto MATERIAL DE CONSUMO RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA GERAL	-150.000,00 F.R. Grupo: 0	04	00







19 17.512.0009.3124.0000 Abastecimento de Água e Esgoto -250.000,00

110 000 GERAL

03 01 00 SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

21 17.512.0009.3125.0000 Abastecimento de Água e Esgoto -50.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 04 00

04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

110 000 GERAL

Art. 3º Ficam inalterados os programas referentes ao exercício de 2025 constantes na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal nº 5.692, de 27 de junho de 2024.

Art. 4º Ficam inalterados os programas referentes ao exercício de 2025 constantes no Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal nº 5.290, de 15 de dezembro de 2021, para o quadriênio de 2022-2025.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibitinga, 10 de fevereiro de 2025.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO Prefeito Municipal







JUSTIFICATIVA

Segue o Projeto de Lei nº 10/2025, para apreciação dos Senhores Vereadores, a respeito de autorização do Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar ao orçamento vigente do SAAE.

A presente propositura abre um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.050.000,00, objetivando ajustar dotações orçamentárias insuficientes, destinado para obra de fundação a reservatório de 600 m3 localizado no antigo clube de rodeio do município de Ibitinga SP.

A obra da fundação terá 21 metros de altura, capacidade de 600m3 e necessita de estrutura metálica em aço especial, resistente a corrosão, chapa de aço astm a36#3/8, considerando assim todos os materiais necessários, incluindo pintura.

Solicitamos aos senhores Vereadores, que o presente Projeto de Lei seja apreciado em regime de Urgência Especial, nos termos da legislação sobre o assunto.

Sendo o que nos apresenta para o momento, respeitosamente endereçamos os cumprimentos.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA



ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL

PRAZO DAS ATIVIDADES: até as 08:00 horas do dia 21/02/2025

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga disponibilizou seus projetos de maneira digitalizada em seu site oficial, sendo esta medida divulgada no jornal folha de ibitinga, Página Oficial da Prefeitura e no site www.ibitinga.sp.gov.br. Foi apresentado o

A Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Uninga disponintos eco projectos e Inactancia providencia de esta medida divulgada no jomal folha de libitinga, Página Oficial da Prefeitura e no site www.ibitinga.sp.gov.br. Foi apresentado o seguinte projeto de lei:

PROJETO DE LEI Nº 010/2025 -> Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar ao orçamento vigente do Serviço Autónomo de Água e Esgoto - SAAE, aprovado pela Lei Municipal nº 5.745, de 11 de dezembro de 2024, destinado a suprir dotação orçamentárias insuficientes, e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 011/2025 -> Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 5.745, de 11 de dezembro de 2024, destinado a suprir dotação orçamentária insuficiente, e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 012/2025 -> Autoriza o Poder Executivo a efetuar revisão geral anual e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 013/2025 -> Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais especiais ao orçamento vigente da aprovados pela Lei Municipal nº 5.745, de 11 de dezembro de 2024, destinados a adequar o orçamento para empenho de obrata anulada no exercício anterior, e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 0114/2025 -> Autoriza o Poder Executivo a conceder aumento no valor do Vale Alimentação.

PROJETO DE LEI Nº 0115/2024 -> Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais especiais ao orçamento vigente da Serviço Autônomo Municipal de Saúde - SAMS, aprovados pela Lei Municipal nº 5.745, de 11 de dezembro de 2024, destinados nas ações de enfrentamento das arboviroses, e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 016/2025 -> Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais especial ao orçamento vigente da destinados nas ações de enfrentamento das arboviroses, e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 016/2025 -> Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicional especial ao orçamento vigente da decidado nas ações de enfrentamento das arboviroses, e dá





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA



PROJETO DE LEI Nº 017/2025 -> Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 5.745, de 11 de dezembro de 2024, destinados a suprir dotações orçamentárias insuficientes, e dá outras providências.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 004/2025 -> Autoriza o Poder Executivo a efetuar a revisão geral anual para os servidores do quadro de Comissionados da Prefeitura Municipal, Autarquias e Fundação.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 005/2025 -> Autoriza o Poder Executivo a efetuar a revisão geral anual para os servidores do Quadro do Magistério Público Municipal.

Não houve manifestação dos munícipes, não havendo nada mais a tratar, dou por encerrada a presente ata.

Lilson Apareoido Chinelato Mattiolli

Diretor de Receita e Orçamento.







SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA RUA CAPITÃO FELÍCIO RACY, № 1556 - CENTRO - IBITINGA/SP CEP: 14.940.000

CNPJ: 45.321.791/0001-90 INCRIÇÃO ESTADUAL: 344.118.222.110

Ibitinga – SP., 03 de fevereiro de 2025

OFÍCIO nº 006

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA - SAAE, inscrito sob CNPJ nº 45.321.791/0001-90, situado na Rua Capitão Felício Racy, 1556, centro, CEP 14.940-223, Ibitinga – SP, representado por seu Gestor, Belmiro Sgarbi Neto, portador do CPF 141.058.628-63, vem mui respeitosamente encaminhar Projeto nº 01/2025 de 03 de fevereiro de 2025, destinados ao reforço de doação para obra de fundação para reservatório de 600 M3 e estrutura metálica em aço especial, resistente a corrosão, chapa de aço ASTM A36#3/8, considerando a montagem e todos os materiais e serviços necessários, incluindo pintura protetora, com 21 metros de altura e com capacidade de 600 M3, localizado no antigo clube de rodeio do município de Ibitinga – SP.

De antemão agradecemos e encaminhamos os mais December 04/02/202 elevados protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

Belmiro \$garbi Neto

Gestor Executivo do SAAE

Ao Senhor

Mauricio Mergulhão

Secretário de Finanças

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga

Aburicio Rodifilies Metal MINN HAMBERS HIRBERTOS

Fone: (16)3352-1060

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

RUA CAPITÃO FELÍCIO RACY, 1556

45321791/0001-90 Exercício: 2025

PROJETO Nº 1 , DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância R\$1.050.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

1.050.000,00

Anulação

03 01 00 SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

2 17.512.0009.1025.0000 4.4.90.51.00

Abastecimento de Água e Esgoto OBRAS E INSTALAÇÕES

1.050.000,00 F.R.: 0 04

04 110 000

RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

GERAL

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação

	An	ıulaç	äo:		
03	01	00	SERVIÇO AUTONOMO DI	E AGUA E ESGOTO	
	10		17.512.0009.3123.0000 3.3.90.30.00 04 110 000	Abastecimento de Água e Esgoto MATERIAL DE CONSUMO RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA GERAL	-150.000,00 F.R. Grupo: 0 04 (
	12		17.512.0009.3123.0000 3.3.90.39.00 04 110 000	Abastecimento de Água e Esgoto OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA GERAL	-250.000,00 F.R. Grupo: 0 04 0
	17		17.512.0009.3123.0000 4.4.90.52.00 04 110 000	Abastecimento de Água e Esgoto EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA GERAL	-200.000,00 F.R. Grupo: 0 04 (

18	17.512.0009.3124.0000 3.3.90.30.00 04 110 000	Abastecimento de Água e Esgoto MATERIAL DE CONSUMO RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA GERAL	-150.0 F.R. Grupo:	00,00 04

19 17.512.0009.3124.0000 Abastecimento de Água e Esgoto
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
110 000 GERAL

F.R. Grupo: 0 04

-250,000,00



Pag. 7/12



SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

RUA CAPITÃO FELÍCIO RACY, 1556 45321791/0001-90

Exercício: 2025

PROJETO № 1 , DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

03 01 SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

21

17.512.0009.3125.0000 3.3.90.30.00

04 110 000

BELMIRO SGARBI NETO GESTOR EXECUTIVO

Abastecimento de Água e Esgoto

MATERIAL DE CONSUMO

RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

GERAL

-50.000.00

F.R. Grupo: 0

-1.050.000,00

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSITCA DE IBITINGA

Rua Capitão Felício Racy, nº1.556 - Centro - Ibitinga/SP CEP: 14.940.187 CNPJ: 45.321.791/0001-90 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 344.118.222.110

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto Nº 1, de 03 de fevereiro de 2025, refere-se à abertura de crédito suplementar no orçamento vigente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga- SAAE.

A presente propositura abre um crédito suplementar no valor de R\$ 1.050.000,00 (Um milhão e cinquenta mil reais), destinados ao reforço de doação para obra de fundação para reservatório de 600 M3 e estrutura metálica em aço especial, resistente a corrosão, chapa de aço ASTM A36#3/8, considerando a montagem e todos os materiais e serviços necessários, incluindo pintura protetora, com 21 metros de altura e com capacidade de 600 M3, localizado no antigo clube de rodeio do município de Ibitinga – SP.

Sendo que nos apresenta no momento, respeitosamente endereçamos os cumprimentos.

Atenciosamente.

Ibitinga - SP, 03 de fevereiro de 2025.

Belmiro Sgarbi Neto Gestor Executivo do SAAE



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 21/2025 - Protocolo nº 548/2025 recebido em 21/02/2025 09:50:38 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Florisvaldo Antonio Fiorentino Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código FAEC-87D8-FED7-C731.

SAAE-IBITINGA-SO

Orçamento Sintético Global (GLOBAL)
DATA BASE - REGIÃO: São Paulo/SP (MES:Novembro/24)

OBRA: AÉROPORTO-RESERVATÓRIO METÁLICO 600M3
ORÇAMENTO: SAAE 000 002 2025 - AÉROPORTO-RESERVATÓRIO METÁLICO 600M3
LOCAL: AÉROPORTO-IBITINGA-SP

TAXAS: BDI= 5,00% |LS= 40,00%

ÁREA: 43,00m²

CODIGO 1	DESCRIÇÃO	CLASS	UNIDADE	QUANT	DDECO/Dev	PREÇO TOTAL (R\$)
20021400000	SERVIÇOS GERAIS			GOAITT.	LUECO(U2)	PHECO TOTAL (R\$)
2C0314022505 1.016.0201-A	chapa de aço ASTM A36 #3/8 ESTRUTURA METALICA EM ACO ESPECIAL, RESISTENTE A CORROSAO (USI-SAC OU SIMILAR), PARA PONTES, VIADUTOS, PASSARELAS, CONSI DERANDO A MONTAGEM E TODOS OS MATERIAIS E SERVICOS NECESSARIOS, INCLUSIVE PINTURA PROTETORA E EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DO ACO	SER.CG SER.CG	KG KG	25.997,70 25.997,00	14,72 9,53	382.686,14 247.755,75
**************************************	Volare 2	C 4 - PINI	TOTAL CUSTO POF	GERAL: (com Taxas) UADRADO:	759.452,19 17.661,68 R\$/m²

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 21/2025 - Protocolo nº 548/2025 recebido em 21/02/2025 09:50:38 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Florisvaldo Antonio Fiorentino Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código FAEC-87D8-FED7-C731.

SAAE-IBITINGA-SP

Orçamento Sintético Global (GLOBAL) DATA BASE - REGIÃO: São Paulo/SP (MES:Novembro/24)

OBRA : FUNDAÇÃO PARA RESERVATÓRIO DE 600M3

TAXAS: BDI= 5,00% |LS= 40,00% ORÇAMENTO : SAAE 000 001 2025 AÉROPORTO-FUNDAÇÃO PARA RESERVATÓRIO DE 600M3

ÁREA : 43,00r					DESCRIÇÃO	CÓDIGO
PREÇO TOTAL (R	PRECO(R\$)	QUANT.	UNIDADE	CLASS	SERVIÇOS GERAIS	1
TILOU TOTAL (A					Abrigo provisório de madeira para	02.001.000001.SER
18.970,0	632,34	30,00	M2	SER.CG	alojamento e/ou depósito de materiais e ferramentas	
		100.00	M2	SER.CG	Locação da obra, execução de gabarito	02.004.000001.SER
1.630,6	13,59	120,00		SER.CG	Armadura de aço CA-50 para estruturas de	04.001.000003.SER
33.749,2	12,83	2.630,40	NG	ozn.oa	concreto armado, Ø até 12,5 mm, corte, dobra e montagem	24.000
		00.00	МЗ	SER.CG	Concreto - aplicação e adensamento com	04.002.000001.SER
1.760,2	67,70	26,00	IVIS	OLIT.OG	Vibrador de imersão com motor elétrico	
		00.00	M3	SER.CG	Concreto estrutural dosado em central, fck	04.002.000015.SER
49.749,0	540,75	92,00	IVIS	olit.ca	20 MPa, abatimento 8±1 cm	
		0.00	МЗ	SER.CG	Alvenaria de embasamento com tijolo	04.009.000003.SER
2.120,7	1.060,36	2,00	IVIS	OLIT.OG	comum, empregando argamassa mista de	
					cimento, cal hidratada e areia sem peneirar, traço 1:2:8	
				CED OO	Estaca hélice contínua monitorada Ø 300	04.108.000300.SER
111.173,6	117,89	943,00	М	SER.CG	mm	
				CED CO	Custo de mobilização ou desmobilização,	4.108.000306.SER
39.320,0	39.320,00	1,00	UN	SER.CG	equipamento estaca hélice contínua, movimentação da equipe e dos	
					equipamentos dentro das regiões metropolitanas (servico terceirizado)	
	4.45	26,00	M2	SER.CG	Adensamento e regularização de superfície	5.004.000100.SER
29,8	1,15	26,00	IVIZ	ozn.oa	de concreto empregando régua simples, profundidade até 15 cm	5.000.000
7.248,9	262.45	20,00	M2	SER.CG	Forma para estruturas de concreto com	5.006.000015.SER
	362,45	20,00			chapa compensada resinada e=12mm	D 04 00 4= 00
3.942,84	59,74	66,00	МЗ	SER.CG	Bombeamento de concreto	R 04 38 17 00 00 00 10 0
290.940,19	om Taxas)					
6.766,05 R\$/m	ADRADO:	ETRO QU	STO POR M	CU	Volare 24	